



# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefone: (33) 3244-1235

E-mail: [cmgalileia@hotmail.com](mailto:cmgalileia@hotmail.com)

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

**LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR**

## MOÇÃO DE REPÚDIO N.º001/2023

**MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA AS EMPRESAS DE MINERAÇÃO SAMARCO MINERAÇÃO S.A. VALE S.A. BHP BILLITON BRASIL LTDA E FUNDAÇÃO RENOVA PELA DESCASO NA INDENIZAÇÃO DO DANO ÁGUA DA POPULAÇÃO DE GALILEIA O DESCASO COM OS ÓFIÇOS ENCAMINHADOS PELO SAAE DE GALILEIA MG, E REPUDIA VEEMENTE A MANIFESTAÇÃO DAS EMPRESAS ATRAVES DE SEUS ADVOGADOS NOS AUTOS DO PROCESSO 10004154620204013800, NA PETIÇÃO DE ID 1354007849, NOS ITENS DE 42 A 47 ONDE IMPUGNA OS OFÍCIOS JUNTADOS NOS AUTOS PELA COMISSÃO DE ATINGIDOS DE GALILEIA QUE FORAM ENVIADOS PELO SAAE A FUNDAÇÃO RENOVA INFORMANDO QUE A CIDADE FICOU 32 DIAS SEM ABASTECIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE ÁGUA. SEJA ENCAMINHADA AO JUIZO DA 4ª VARA FEDERAL DE BELO HORIZONTE, E AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DE BELO HORIZONTE.**

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALILEIA, que esta subscrevem, requer a Vossa Excelência, ouvido o plenário na forma regimental desta Casa Legislativa, o encaminhamento de ofício ao Juiz da 4ª Vara Federal de Belo Horizonte, e ao Procurador Chefe do Ministério Público Federal de Belo Horizonte Federal, contendo a referida Moção de Repúdio que tem como finalidade:

- REPUDIAR e chamar a atenção para os descasos que as Empresas Samarco, Vale e BHP e a Fundação Renova vem tratando a população de Galileia com referencia a reparação dos danos sofridos pela falta de abastecimento público de água, ocorridos dos dias 08 de novembro até 11 de dezembro de 2015, conforme informação prestada pelo SAAE, através do ofício 031/2015, nos autos do Inquérito Civil MPMG Nº 027315000057-1, bem como remetido a FUNDAÇÃO RENOVA aos 19 de Janeiro de 2022.
- REPUDIAR A forma como a Fundação Renova tem conduzido os pedidos de Indenização do dano água da cidade, junto ao Portal do Advogado, com finalização alegando que a cidade não teve desabastecimento.
- REPUDIAR a atitude das empresas SAMARCO, VALE E BHP e Fundação RENOVA, que vem postergando, e dificultando a reparação dos atingidos, inclusive através dos seus advogados nos autos do processo junto a 4ª VARA FEDERAL DE BELO HORIZONTE, com impugnações protelatórias as informações prestadas pelo SAAE, e aos ofícios juntados com os pedidos dos advogados das comissões de atingidos e Ministério Público.

**Mayra Lidia Viana Cruz**  
Controladora Interna  
Câmara Munic. de Galiléia-MG

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA  
DE 19/04/23 a 19/05/23  
Assinatura: Mayra Lidia



# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefone: (33) 3244-1235

E-mail: [cmgalileia@hotmail.com](mailto:cmgalileia@hotmail.com)

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

**LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR**

- REPUDIAR o pedido de indeferimento do DANO AGUA da cidade de Galiléia, formulado pelos advogados das empresas e FUNDAÇÃO RENOVA perante o juízo da 4ª Vara Federal de Belo Horizonte.
- REPUDIAR o atraso da FUNDAÇÃO RENOVA em abrir a plataforma para o requerimento de DANO ÁGUA para as pessoas que já receberam indenização por dano atividade, ou danos gerais.
- REPUDIAR a negativa da FUNDAÇÃO RENOVA em abrir aba para recurso aos requerimentos de dano água finalizados da cidade de Galiléia.

Desta forma, encaminhamos por meio dessa Moção, o REPÚDIO às atitudes das Empresas SAMARCO, VALE, BHP, e FUNDAÇÃO RENOVA, e pedimos aos Vereadores que aprovem esta MOÇÃO DE REPÚDIO, em demonstração perante a sociedade, aos poderes constituídos em nosso país a indignação do povo de Galiléia, através desta Casa Legislativa. Visa também SENSIBILIZAR ao Poder Judiciário que determine a IMEDIATA indenização do DANO AGUA ao povo de Galiléia em 32 dias que ficaram sem abastecimento, como medida de Justiça a nossa população. Até hoje os moradores vem comprando água para beber e cozinhar, ou buscam nas minas em volta da cidade, por não confiar em consumir a água do Rio Doce.

Galiléia, 11 de abril de 2023.

VEREADOR CARLOS ANTÔNIO LOPES – PT

VEREADOR MÁRCIO SERAFIM DA SILVA – PSDB

ELSON FERREIRA DOS SANTOS – DEM

## CERTIDÃO

Certifico que dei publicidade a presente portaria  
publicando-a de inteiro teor, em local de costume  
Galiléia (MG), 19 / 04 / 23

Mayra Lidia

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA  
DE 19 / 04 / 23 a 19 / 05 / 23  
Assinatura: Mayra Lidia

**Mayra Lidia Viana Cruz**  
Controladora Interna  
Câmara Munic. de Galiléia-MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefone: (33) 3244-1235

E-mail: [cmgalileia@hotmail.com](mailto:cmgalileia@hotmail.com)

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

**LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR**

Galileia, 11 de abril de 2023

Exmo Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Galileia

**José Geraldo Boareto dos Santos**

## JUSTIFICATIVA

A referida Moção de Repúdio tem como objetivo apoiar ao povo de Galileia, que vem sendo Humilhado pelas Empresas SAMARCO, VALE, BHP, e Fundação Renova. Esta casa de Leis é a Casa do Povo, e como Instituição do Povo, não podemos aceitar o que vem acontecendo com nossa população. A presente Moção de Repúdio visa chamar atenção das autoridades e poderes constituídos que não aceitamos o que vem acontecendo com a nossa população. Depois de mais de sete anos do acidente os moradores apesar de receber água do SAAE, depois de 32 dias sem abastecimento, não utilizam a água do RIO DOCE para consumo. Apenas a utilizam para limpeza, em geral. Não bastasse o estrago causado ao nosso RIO DOCE, os moradores da cidade até a presente data não receberam o DANO ÁGUA. Ao contrário as Empresas vem finalizando os processo alegando que não houve desabastecimento na cidade. É uma afronta a boa fé do nosso povo. A presente MOÇÃO DE REPÚDIO as atitudes das empresas é um dos passos que esta Casa de Lei dará contra as referidas empresas. Sem considerar que devemos prosseguir em apoio ao nosso povo no que preciso for para fazer valer o direito de cada morador.

Assim Senhor Presidente nós enquanto representantes do Povo de nossa Cidade estaremos de mãos dadas com nossa população na luta pelos seus direitos.

Este ato deverá ser aprovado, publicado, divulgados e encaminhados para as autoridades de nosso Estado e Pais e em especial ao Juízo da 4ª Vara Federal de Belo Horizonte que está com o processo de Galileia para decidir sobre o Dano Água de nossa cidade bem como ao Representante do Ministério Público Federal de Belo Horizonte.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefone: (33) 3244-1235

E-mail: [cmgalileia@hotmail.com](mailto:cmgalileia@hotmail.com)

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

**LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR**

Peço e conclamo aos demais colegas que se junte a nós em apoio ao presente projeto de Moção de Repúdio aprovando o mesmo.

Contamos com apoio e aprovação com medida de justiça a nossa população.

Sem mais no momento,

Atenciosamente.

**Carlos Antônio Lopes**

**Márcio Serafim da Silva**

**Elson Ferreira dos Santos**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: [cmgalileia@hotmail.com](mailto:cmgalileia@hotmail.com)

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

**LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR**

## PARECER JURÍDICO

### PROJETO DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2023.

**“MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA AS EMPRESAS DE MINERAÇÃO SAMARCO MINERAÇÃO S.A. VALE S.A. BHP BILLITON BRASIL LTDA E FUNDAÇÃO RENOVA PELA DESCASO NA INDENIZAÇÃO DO DANO ÁGUA DA POPULAÇÃO DE GALILEIA O DESCASO COM OS ÓFIÇOS ENCAMINHADOS PELO SAAE DE GALILEIA MG, E REPUDIA VEEMENTE A MANIIFFESTAÇÃO DAS EMPRESAS ATRAVES DE SEUS ADVOGADOS NOS AUTOS DO PROCESSO 10004154620204013800, NA PETIÇÃO DE ID 1354007849, NOS ITENS DE 42 A 47 ONDE IMPUGNA OS OFÍCIOS JUNTADOS NOS AUTOS PELA COMISSÃO DE ATINGIDOS DE GALILEIA QUE FORAM ENVIADOS PELO SAAE A FUNDAÇÃO RENOVA INFORMANDO QUE A CIDADE FICOU 32 DIAS SEM ABASTECIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE ÁGUA. SEJA ENCAMINHADA AO JUIZO DA 4ª VARA FEDERAL DE BELO HORIZONTE, E AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DE BELO HORIZONTE.”**

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O presente projeto tem por objetivo tornar público a indignação desta casa de leis, com o comportamento adotado pela Fundação Renova, e as Empresas SAMARCO, VALE E BHP, em relação ao processo de indenização do Dano Água da cidade de Galileia.

É perfeitamente louvável, e legal o que se vê esboçado no referido projeto de moção de REPÚDIO. Quando um poder da república emite uma nota repudiando atos, atitudes, comportamento e ações este está no exercício pleno do Direito Democrático de manifestação da sua opinião.

O Acidente com a barragem de Fundão foi uma tragédia para o Vale do Rio Doce, e alterou de maneira trágica a vida de sua população. Galileia vem amargando longos anos de sofrimento sem ter sua população indenizada com os danos de abastecimento. A Fundação Renova finalizou os requerimentos no portal do advogado dos moradores que ingressaram com pedidos alegando que a cidade não teve desabastecimento. Além de tal posicionamento, os advogados das Empresas vem impugnando os ofícios enviados pelo SAAE de Galileia, e encaminhados pelas comissões de atingidos para o juiz da 4ª Vara



# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: [cmgalileia@hotmail.com](mailto:cmgalileia@hotmail.com)

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

**LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR**

Federal

de Belo Horizonte, com alegação infundada, arguindo se tratar de documentos antigos. Se negando a reconhecer os 32 dias que a cidade ficou sem abastecimento, como declarado pela autarquia SAAE, perante inquérito civil do MP nesta Comarca. Os advogados da Fundação e Empresas pedem ao juiz da 4ª vara federal o indeferimento dos 32 dias que a população ficou sem abastecimento.

Esta casa de Lei apresentar a presente MOÇÃO DE REPÚDIO, atende perfeitamente a disposição regimental desta casa, além de apoiar nossa população na busca pelos seus direitos.

A Câmara Municipal, como instituição com representação popular tem legitimidade para emitir tal ato visando apoiar nossa população, e ao mesmo sensibilizar os demais órgãos e poderes da necessidade de olhar para as necessidades e direitos de nossa população visando assegurar a sua devida reparação.

O Projeto de MOÇÃO DE REPÚDIO, conforme vem redigido, é a expressão do clamor popular, atendendo as exigências legais.

Ante ao exposto o Projeto se encontra-se em perfeita sintonia com os ditames constitucionais retro mencionados, sem qualquer resquícios de vícios, seja de iniciativa, ou de materialidade, estando apto a prosseguir para sua tramitação legal, e na forma regimental.

S.M.J., é o parecer desta assessoria.

Câmara de Vereadores de Galileia, 18 de abril de 2023

  
**Amarildo Fernandes Teles**  
**Assessor Jurídico da Câmara**  
**OAB-MG 62.359**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: [cmgalileia@hotmail.com](mailto:cmgalileia@hotmail.com)

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

**LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR**

## **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL A MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2023 CONTRA AS EMPRESAS DE MINERAÇÃO SAMARCO MINERAÇÃO S.A. VALE S.A. BHP BILLITON BRASIL LTDA E FUNDAÇÃO RENOVA PELO DESCASO NA INDENIZAÇÃO DO DANO ÁGUA DA POPULAÇÃO DE GALILEIA.**

### 1. RELATÓRIO

Trata-se a Moção de Repúdio nº 01/2023 de iniciativa dos CONTRA AS EMPRESAS DE MINERAÇÃO SAMARCO MINERAÇÃO S.A. VALE S.A. BHP BILLITON BRASIL LTDA E FUNDAÇÃO RENOVA PELA DESCASO NA INDENIZAÇÃO DO DANO ÁGUA DA POPULAÇÃO DE GALILEIA O DESCASO COM OS ÓFIÇOS ENCAMINHADOS PELO SAAE DE GALILEIA MG, E REPUDIA VEEMENTE A MANIFESTAÇÃO DAS EMPRESAS ATRAVES DE SEUS ADVOGADOS NOS AUTOS DO PROCESSO 10004154620204013800, NA PETIÇÃO DE ID 1354007849, NOS ITENS DE 42 A 47 ONDE IMPUGNA OS OFÍCIOS JUNTADOS NOS AUTOS PELA COMISSÃO DE ATINGIDOS DE GALILEIA QUE FORAM ENVIADOS PELO SAAE A FUNDAÇÃO RENOVA INFORMANDO QUE A CIDADE FICOU 32 DIAS SEM ABASTECIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE ÁGUA. SEJA ENCAMINHADA AO JUIZO DA 4ª VARA FEDERAL DE BELO HORIZONTE, E AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DE BELO HORIZONTE.

Insta esclarecer que as empresas de mineração SAMARCO MINERAÇÃO S.A., VALE S.A. e BHP BILLITON BRASIL LTDA, são sem dúvidas, responsável civil, penal e administrativamente pela tragédia e suas consequências, não trabalhando critérios objetivos para promover ou processar o atendimento das indenizações, que ocorrem a cada hora com um critério diferente.

Agora, como se não bastasse, está tentando enganar mais uma vez a população de Galileia e até mesmo o Poder Judiciário, ignorando o ofício da autarquia SAAE que informou a quantidade de dias que a população de Galileia ficou sem abastecimento de água potável e demais necessidades, causando o maior transtorno aos munícipes.

É o Relatório.

### 2. ANÁLISE

Cumprido esclarecer que em análise aos termos de legalidade, a presente Moção de Repúdio, encontra seu amparo legal, haja vista que faz necessário e urgente, REPUDIAR as atitudes das Empresas SAMARCO, VALE, BHP, e sua mantenedora FUNDAÇÃO RENOVA, em demonstração perante a sociedade, aos poderes constituídos em nosso país a indignação do povo de Galileia, através desta Casa Legislativa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: [cmgalileia@hotmail.com](mailto:cmgalileia@hotmail.com)

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

**LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR**

Ademais, a presente Moção de Repúdio, visa também SENSIBILIZAR ao Poder Judiciário que determine a IMEDIATA indenização do DANO AGUA ao povo de Galileia em 32 dias que ficaram sem abastecimento, como medida de Justiça a nossa população, que até hoje os moradores vem comprando água para beber e cozinhar, ou buscam nas minas em volta da cidade, por não confiar em consumir a água do Rio Doce.

### 3 . CONCLUSÃO

Nessas condições, os membros da Comissão, após análise a Moção de Repúdio, decidem por unanimidade emitirem PARECER FAVORÁVEL e remete ao Soberano Plenário desta Casa para a sua deliberação e aprovação.

Sala das Comissões em 13 de abril de 2023.

Carlos Antônio Lopes

Élson Ferreira dos Santos

Ezequiel Valeriano Ferreira